



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Estado de São Paulo**  
**Diretoria de Apoio Legislativo**  
**Serviço de Procedimentos Legislativos**

# **COM APENSO**

**PROCESSO Nº 270/09**

**Iniciado em 23/11/1909**

**AUTÓGRAFO Nº 5969**

**LEI Nº 5870**

**Arquivado em 31/03/2010**

**Pasta nº**

**PL 90/10**

ASSUNTO

Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

AUTORIA

**ROBERVAL SAKAI BASTOS**  
**PINTO**



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 270/09  
FOLHAS 003 0



P.270/09

## PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. N.º 270/09  
FOLHAS 12

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



P.270/09

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma reivindicação dos proprietários de imóveis do quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto. Além dos interessados em regularizarem seus comércios já instalados, a transformação do local em corredor comercial e de serviços é aceita também pelos demais moradores, tendo em vista que não vislumbram quaisquer problemas com isso.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem a presente matéria.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

  
ROBERVAL SAKAL BASTOS PINTO

Ao  
SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Encaminhar às Comissões de:

Judicial  
Economia  
Indústria  
Outros

Em, 23, 11, 09

Diretoria de Apoio Legislativo

**Green Top Terceirização Ltda.**

Rua Saint Martin, 27-85  
Jd. Aeroporto - Bauru / SP  
**(014) 3224-2400**  
atendimento@greentop.com.br

|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270/09 |
| FOLHAS    | Dez 10 |



Apresentação

Preservando sua Empresa e o Meio Ambiente

Bauru, 11 de Novembro de 2009.

**Ao Prezado Sr. Vereador Roberval Sakai**

Prezado Sr. **Vereador Roberval Sakai** a empresa **Green Top Terceirização Ltda.** cituada à Rua Saint Martin, 27-85 inscrita no CNPJ. sob número: 10.838.331/0001-59 empresa que atua no ramo de terceirização de Mão-de-obra de portaria e limpeza e conservação patrimonial, vem mui respeitosamente requerer desse vereador que seja apresentado um projeto de lei para transformar a quadra 27 da rua Saint Martin em corredor comercial com objetivo da nossa empresa regularizar a situação do alvará de funcionamento junto à Prefeitura municipal da cidade de Bauru.

Justificamos nosso requerimento visto que a Rua Saint Martin já está como corredor comercial desde o seu início até a quadra 26 e também da quadra 28 em diante pulando apenas a quadra 27. Também na mesma quadra 27 já existem empresas instaladas como clínicas médicas. Levando em consideração que a quadra 27 da Saint Martin é a quadra do Bosque da Comunidade e só tem construções em um lado da Rua e algumas dessas construções já estão ocupadas por clínicas médicas sobram apenas quatro construções nessa quadra ocupadas como residência e seus proprietários já nos deram cartas atestando que nossa empresa não causa nenhum problema por estar instalada nesse local. Lembramos também que nas outras três faces do Bosque da comunidade, tanto na Rua Araújo Leite, quanto na rua João Abo Arrage e na Rua Vivaldo Guimarães já existem empresas instaladas.

Mais um fator importante de ser lembrado é que nossa empresa prevê a criação de aproximadamente 200 empregos no primeiro ano e chegando a 800 nos próximos 04 anos visto que a terceirização de mão de obra é um ramo em pleno desenvolvimento na cidade, inclusive já temos projeto para construção de sede própria.

Sem mais, mui respeitosamente pedimos o atendimento desse nosso requerimento.

Atenciosamente,



**Maria Aparecida Bachega**

**Diretora**

e-mail: cida@greentop.com.br

Celular: 014 8171-4466

**Mozart Alexandre Lima**

**Supervisor Comercial**

e-mail: mozart@greentop.com.br

Celular: 014 8171-4477

REC. Nº 270/08  
FOLHAS 01/000 ✓



029

PROC. N.º 270/09  
FOLHAS 218

287

**MAFA**  
SEGUROS  
3223-3003

PORTO  
SEGURO



9 4:09PM

Q 28

PROC. N.º 270/09  
FOLHAS 2 de 2



Gabriel - 28/

PROC. N.º 270 109  
FOLHAS 020

essencial  
casa

280488

9 5:40PM

28



27-49

PROCE. N.º 270/09  
S. NO. W. DA

**CIOB**  
Clínica Integrada de  
Otorrinolaringologia de Bauri

**Dr. Arakem F. Carneiro**  
CRM 1447

**Dr. Christiano G. Carneiro**  
CRM 90590

3234-9606

DPL-9296

9 4:08PM

Q 27

PROC. N.º 27069  
FOLHAS 10



27-07

9 4:06PM

027 correção comênci.

PROC. N.º 270/09  
FOLHAS 11

*Rigor*

Aluguel e venda de trajes masculinos



9 4:03PM

Q 26

PROC. N.º 270/08  
FOLHAS 12

614

9 4:06PM

9/26

Jolie  
CAFÉ

Saeco

VENDA- LOCAÇÃO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
www.joliecafe.com.br  
Fone: (14) 3879-6300

Jolie  
CAFÉ

9 4:01PM

DKR

9/26



PROC. N.º 270709  
FOLHAS 14

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Aogue  
Em 24 de novembro de 2009.

*marcelo Borges*  
MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270/09 |
| FOLHAS    | 15     |

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
24 de novembro de 2009

  
**ROQUE JOSÉ FERREIRA**  
Relator



PROC. N.º 270/09  
FOLHAS 16

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em  
24 de novembro de 2009

*Marcelo Borges*  
**MARCELO BORGES DE PAULA**

Presidente

*Roque José Ferreira*  
**ROQUE JOSÉ FERREIRA**  
Relator

*Amarildo de Oliveira*  
**AMARILDO DE OLIVEIRA**  
Membro

*José Roberto Martins Segalla*  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Membro

*Roberval Sakai Bastos Pinto*  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Membro



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270109 |
| FOLHAS    | 17     |

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

VEREADOR CHIAZZA DANIELI

Em 25 de NOVEMBRO de 2009

  
AMARELLO DE OLIVEIRA  
Presidente



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270109 |
| FOLHAS    | 18     |

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER DA RELATORA

Na qualidade de relatora da matéria que capeia o presente projeto, entendemos não haver nenhuma restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, portanto, sua normal tramitação.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia decisão final quanto a sua oportunidade.

Sala das Reuniões, em  
25 de novembro de 2009

  
CHIARA RANIERI BASSETTO

Relatora



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270/09 |
| FOLHAS    | 19     |

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



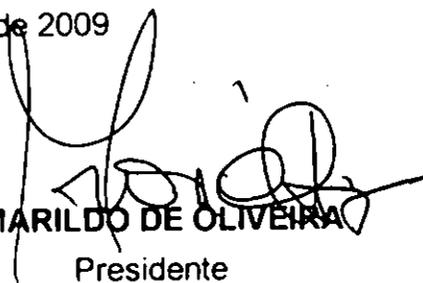
## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER FINAL

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pela nobre relatora da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto à sua normal tramitação por esta Casa.

Assim, caberá ao Plenário da Edilidade a soberana decisão final.  
É o nosso parecer.

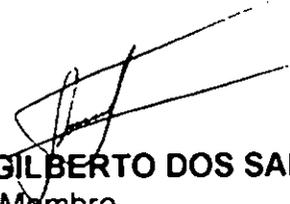
Sala de Reuniões, em  
25 de novembro de 2009

  
AMARILDO DE OLIVEIRA

Presidente

  
CHIARA RANIERI BASSETTO

Relatora

  
GILBERTO DOS SANTOS

Membro

  
RENATO C. BONOMO PURINI

Membro

  
ROBERVAL-SAKAL BASTOS PINTO

Membro



|           |        |
|-----------|--------|
| PRCC. N.º | 270/09 |
| FOLHAS    | 20     |

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Ver. Chiara Ranieri

Em 26 de novembro de 2009.

**FERNANDO FRANCELOSI-MANTOVANI**  
Presidente



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270/09 |
| FOLHAS    | 21     |

# *Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### PARECER DA RELATORA

Como Relatora da matéria, entendemos não haver nenhum óbice quanto a sua normal tramitação.

Quanto ao mérito, caberá ao Egrégio Plenário a decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
26 de novembro de 2009

  
CHIARA RANIERI BASSETTO

Relator



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270/09 |
| FOLHAS    | 22     |

# *Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## **COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

### **PARECER FINAL**

A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, hoje reunida, acata o parecer da Senhora Relatora da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto a sua normal tramitação por esta Casa.

Assim sendo, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a sábia decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em  
26 de novembro de 2009

**FERNANDO MANTOVANI**

Presidente

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Relatora

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**  
Membro



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270109 |
| FOLHAS    | 23     |

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Leiz Carlos Bastos

Em 07 de Dezembro de 2009.

**MOISÉS ROSSI**  
Presidente



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270/09 |
| FOLHAS    | 24     |

# *Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES**

### **PARECER DO RELATOR**

Como Relator da matéria, entendemos não haver nenhum óbice quanto à sua normal tramitação.

Quanto ao mérito, caberá ao Egrégio Plenário a decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
03 de dezembro de 2009

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Relator



|           |        |
|-----------|--------|
| PROC. N.º | 270/09 |
| FOLHAS    | 25     |

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

### PARECER FINAL

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Transportes, hoje reunida, acata o parecer do Senhor Relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto à sua normal tramitação por esta Casa.

Assim sendo, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a sábia decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em  
03 de dezembro de 2009

**MOISÉS ROSSI**

Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Relator

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**  
Membro

Publicação da Pauta nº 47/09

Publicado no D.O.B.

Diá 12/12/09 às fls. 33 a 35

Directoria de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 270/09 |
| FOLHAS   | 26     |

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

Tendo em vista a aprovação do presente projeto, em Primeira e Segunda Discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 14 de dezembro de 2009, providenciar o encaminhamento do Autógrafo ao Senhor Chefe do Executivo. Após a publicação da lei, archive-se.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

Atendido o despacho, segue Autógrafo e ofício, aguardando-se a publicação da Lei para posterior arquivo.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 2701090

FOLHAS 27



## AUTÓGRAFO Nº 5969

De 15 de dezembro de 2009

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

  
**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of.DAL.SPL.PM.156/1/09

|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 270107 |
| FOLHAS   | 28     |

Bauru, 21 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Autógrafos abaixo descritos, referente aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária levadas a efeito por esta Casa de Leis no último dia 14 de dezembro.

| Autógrafo nº | Referente ao Projeto de Lei   |
|--------------|---|
| 5959         | de autoria desse Executivo, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES e institui o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO e dá outras providências;   |
| 5960         | de autoria desse Executivo, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente correta dos resíduos da construção civil;   |
| 5961         | de autoria desse Executivo, que autoriza destinar uma área de terreno a Empresa WFB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso;  |
| 5962         | de autoria desse Executivo, que acrescenta parágrafos no artigo 6º da Lei nº 5.385, de 02 de agosto de 2.006, que institui o Programa de adoção de praças de lazer, esportivas, viadutos, pontes e áreas verdes em geral em cooperação com o Poder Público, estabelece seus objetivos e procedimentos;  |
| 5963         | de autoria desse Executivo, que autoriza destinar uma área de terreno à Empresa JOÃO DE FREITAS JUNIOR BAURU - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso;  |
| 5964         | de autoria desse Executivo, que inclui o inciso XI, no artigo 2º da Lei nº 4.727, de 14 de setembro de 2.001;   |
| 5965         | de autoria desse Executivo, que autoriza alienar um imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU a VINÍCIUS CARLOS DE LIMA e JULIANA CAROLINE DE LIMA;  |
| 5966         | de autoria dos Vereadores Paulo Eduardo de Souza e Moisés Rossi, que altera a Lei nº 5651, de 15 de setembro de 2008, e dispõe sobre a substituição do uso de sacolas plásticas utilizadas em estabelecimentos empresariais para acondicionamento de mercadorias por sacolas retornáveis ou plásticas oxibiodegradáveis, ou similar, que não sejam prejudiciais ao meio ambiente; |



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 220107 |
| FOLHAS   | 22     |



Of.DAL.SPL.PM.156/1/09

- 5967 de autoria do Vereador Francisco Carlos de Goes, que fixa critérios para a demarcação do nome das vias públicas e das placas de identificação dos imóveis;
- 5968 de autoria do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, que dispõe sobre a proibição do ingresso ou permanência de pessoas nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público, usando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face ou que dificulte a identificação do usuário;
- 5969 de autoria do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, que transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto;
- 5970 de autoria do Vereador Fabiano André Lucas Mariano, que trata do desenvolvimento de ginástica laboral em órgãos municipais da Administração Direta e Indireta de Bauru;
- 5971 de autoria do Vereador Marcelo Borges de Paula, que transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 4, da Rua JUAN DE LA CIERVA, No Parque Jardim Europa.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

  
**LUÍZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
Prefeito Municipal de Bauru  
NESTA

|   |      |                            |          |
|---|------|----------------------------|----------|
| Ofício  | 156  | remetido via protocolo n.º | PM - 1   |
| pag.  | 91-V | em data                    | 21/12/09 |
| JOSIANE SICAIRA<br>Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos |      |                            |          |



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 270109 |
| FOLHAS   | 208    |

A

Diretora de Apoio Legislativo:

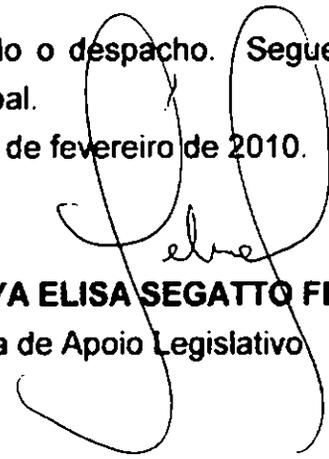
Tendo em vista a **rejeição** do Veto Total ao Autógrafo nº 5969, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2010, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a promulgação da respectiva Lei.

Em, 09 de fevereiro de 2010.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue ofício ao Senhor Prefeito Municipal.

Em, 09 de fevereiro de 2010.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of.DAL.SPL.PM.009/2/10

|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 270109 |
| FOLHAS   | 21     |

Bauru, 09 de fevereiro de 2010.

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos comunicando que os **Vetos Totais** apostos aos **Autógrafos nºs 5969 e 5971**, foram **rejeitados** por 12 (doze) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis e 13 (treze) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis, respectivamente, pelo Plenário desta Edilidade, em Sessão Ordinária ontem levada a efeito. Assim, solicitamos a Vossa Excelência que, conforme determina o Parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município, providencie a promulgação das respectivas Leis.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

|  |     |                           |          |
|--|-----|---------------------------|----------|
| Ofício   | 009 | remetido via protocolo n° | 1012     |
| pag.   | 003 | no dia                    | 10/02/10 |
| JOSIANE LISUEIRA<br>Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos |     |                           |          |

Excelentíssimo Senhor

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Prefeito Municipal

NESTA



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of. DAL.SPL.PM.011/2/10

|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 270107 |
| FOLHAS   | 32     |

Bauru, 12 de fevereiro de 2010.

Senhor Prefeito:

Tendo decorrido o prazo para a promulgação da Lei referente aos **Autógrafos nº 5969 e 5971**, conforme determina o Parágrafo 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, vimos solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento da numeração para cumprimento do disposto no artigo citado.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

|  |     |                           |          |
|--|-----|---------------------------|----------|
| Ofício   | 011 | remetido via protocolo nº | PM2      |
| pag.   | 07  | no dia                    | 12/02/10 |
| JOSIANE SIQUEIRA<br>Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos |     |                           |          |

Excelentíssimo Senhor

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Prefeito Municipal

N E S T A



|          |        |
|----------|--------|
| PROC. N° | 270/09 |
| FOLHAS   | 33     |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. DE – 100/10  
P. 47.901/09

Bauru, 17 de fevereiro de 2.010.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício DAL.SPL.PM.011/2/10, datado de 12 de fevereiro do corrente, informamos que o número a ser utilizado para promulgação da Lei referente ao Autógrafo nº 5969 é *“5.870 de 17 de fevereiro de 2.010”*.

Atenciosas saudações.

  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 220109 |
| FOLHAS   | 30     |

## LEI Nº 5870

De 17 de fevereiro de 2010

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2010.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

  
**FABIANO ANDRE LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,  
na mesma data.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of.DAL.SPL.PM.017/2/10

|          |       |
|----------|-------|
| PROC. Nº | 270/9 |
| FOLHAS   | 33    |

Bauru, 22 de fevereiro de 2010.

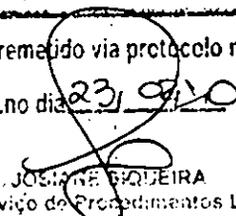
Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos as **Leis nºs: 5867, de 12 de fevereiro de 2010, e 5869 e 5870, ambas de 17 de fevereiro de 2010**, promulgadas por esta Presidência conforme determina a Lei Orgânica do Município e publicadas no Diário Oficial de Bauru, edição do último dia 18 de fevereiro, páginas 15, 16 e 17.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

|   |     |                           |          |
|---|-----|---------------------------|----------|
| Ofício  | 017 | remetido via protocolo nº | PM 1     |
| pag.  | 93  | no dia                    | 23/02/10 |
| <br>JOSIANE BEQUEIRA<br>Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos |     |                           |          |

Excelentíssimo Senhor

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Prefeito Municipal

NESTA



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº 270/09  
FOLHAS 36

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 20/2/2010 PÁGINA(S): 16 A 17

LEI Nº 5870

De 17 de fevereiro de 2010

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

*confil*

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO  
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

ROBERVAL SAKAI-BASTOS PINTO - PP

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA,  
Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais  
encaminha-se o presente processo  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo. 02 03 10  
Bauru, \_\_\_\_\_

Diretoria de Apoio Legislativo

*[Handwritten signature]*